



Prefeitura Municipal de  
**SUCUPIRA  
DO RIACHÃO**  
Administrando para o povo



## TERMO DE CONSULTA

**Razão Social:** TARCISIO SOUSA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**CNPJ:** 34.348.085/0001-15

**End.:** Rua Fernando Drumond, nº 639, Centro – CEP: 64.800-072 – Floriano/PI.

**Fone:** (89) 99929-9795

**Responsável:** Tarcísio Sousa e Silva.

Prezado Senhor,

Convidamos para apresentar proposta de preços para contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica/ Administrativa para Fins de Promoção de Regularização Fundiária Urbana do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, bem como os seguintes documentos:

- » CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- » Contrato Social de constituição da pessoa jurídica ou documento equivalente, devidamente registrado na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, seccional sede da licitante;
- » Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- » Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- » Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- » Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- » Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- » Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- » Alvará de Localização ou Licença de Funcionamento;
- » Atestados de Capacidade Técnica, que comprove sua atuação em desempenho anterior.

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo início dos serviços: Imediato.

Rua São José, nº 479, Centro – CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA



Prefeitura Municipal de  
**SUCUPIRA  
DO RIACHÃO**  
Administrando para o povo



Aguardamos sua proposta no prazo de 15 (quinze) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Rua São José, nº 479, Centro – Sucupira do Riachão/MA – CEP: 65.668-000.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2022.**

*José Warlen B. da Silva*

JOSÉ WARLEN BARBOSA DA SILVA

Presidente CPL

Portaria nº 102/2022